



**PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves (ES), 19 de dezembro de 2018.

OFÍCIO/PMAC/GAB N° 329/2018.

Referencia: Encaminha Lei.

Senhor Presidente,

O Município de Alfredo Chaves, por seu representante legal, encaminha a Vossa Excelência a seguinte Lei:

- Lei nº 665, Lei 666 e Lei 667, ambas de 19 de dezembro de 2018;

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL ALFREDO CHAVES - ES	
PROTOCOLO	
DATA	NÚMERO
22/12/2018	001

Blauer

Exmo. Senhor

GILSON LUIZ BELLON

DD. Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES.